
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo nº 239/2024, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora **MARIA DE LOURDES DAS VITÓRIAS LIRA**, matrícula nº 1049, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação–Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – período de 03 de Fevereiro de 2025 a 03 de abril de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:9858E78F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2024. Edição 3444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>